

PORTARIA N. 087, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2016.

Estabelece Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Valentim, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 18, inciso II, do Regimento Interno, determina:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São Valentim, RS, no dia 27 de fevereiro e no período matutino de 1º de março de 2017, em virtude do feriado de 28 de fevereiro.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Valentim-RS, 20 de fevereiro de 2017.

Valdir Remus
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 20/02/2017. _____

Registrei e Publiquei
Em 20/02/2017. _____